

PORTARIA Nº 01/2025 – PREDUC

A **Superintendente Interina do Serviço Social Autônomo Paranaeducação**, devidamente nomeado pela Portaria nº 030, de 18 de dezembro de 2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e nos termos da Lei Estadual nº 11.970 de 19 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o Técnico Administrativo **Michael de Abreu Sandmann**, RG nº X.497.43X-X, CPF nº XXX.191.099-XX, para atuar como Gestor Titular do Setor de Almojarifado do Serviço Social Autônomo Paranaeducação – Preduc.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do titular, fica designada a Técnica Administrativa, **Luana da Silva Fagundes**, RG nº X.989.36X-X, CPF nº XXX.908.799-XX, como Gestora Suplente do Setor de Almojarifado do Serviço Social Autônomo Paranaeducação – PREDUC.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 20/2024 - PREDUC.

Publica-se.

(Datado e assinado eletronicamente)

Karina Ayumi Tanno
Superintendente Interina
Portaria n.º 030/2024

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010



ePROCOLO



Documento: **Portaria_n_01.2025_Gestor_do_setor_de_almoxarifado.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Karina Ayumi Tanno (XXX.318.239-XX)** em 14/01/2025 07:46 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **23.310.494-9** por: **Michael de Abreu Sandmann** em: 13/01/2025 15:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
17f7eff9c1f6670435a163bccfc3e654.

PARANÁ EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 01/2025 – PREDUC**

A **Superintendente Interina do Serviço Social Autônomo Paranaeducação**, devidamente nomeado pela Portaria nº 030, de 18 de dezembro de 2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e nos termos da Lei Estadual nº 11.970 de 19 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o Técnico Administrativo **Michael de Abreu Sandmann**,

RG nº X.497.43X-X, CPF nº XXX.191.099-XX, para atuar como Gestor Titular do Setor de Almoarifado do Serviço Social Autônomo Paranaeducação – Peduc.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do titular, fica designada a Técnica Administrativa, **Luana da Silva Fagundes**, RG nº X.989.36X-X, CPF nº XXX.908.799-XX, como Gestora Suplente do Setor de Almoarifado do Serviço Social Autônomo Paranaeducação – PREDUC.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 20/2024 - PREDUC.

Publica-se.

Karina Ayumi Tanno
Superintendente Interina
Portaria n.º 030/2024

3279/2025

Secretaria do Esporte**PARANÁ ESPORTE**

PARANÁ ESPORTE

Curitiba, 02 de janeiro de 2025

Protocolo nº 23.048.863-0

RESOLUÇÃO 03/2025

Súmula: Substituição do Diretor de Esportes no período de férias

O Diretor Presidente da Paraná Esporte, **Walmir da Silva Matos**, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 4.468/2023, respeitosamente vem perante Vossa Excelência, considerando o disposto na Lei Estadual nº 21.352/2023, bem como o contido no protocolo nº 23.048.863-0.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Adalberto Bueno Sobrinho RG nº 1.6XX.7XX-8, para responder como Diretor de Esporte, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, em virtude de férias do titular da função, o servidor Cristiano Barros Homem Del'Rei, RG nº 4.7XX.6XX-9.

Art. 2º Está Resolução entrará em vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Curitiba, 02 de janeiro 2025.

(Assinatura Digital)

Walmir da Silva Matos

Diretor-Presidente

Decreto Estadual n.º 4468/2023

3439/2025

Secretaria da Fazenda

PROTOCOLO Nº : 22.453.813-8

INTERESSADO : S&P IMPORTADORA LTDA

CNPJ : 19.240.130/0001-20

ASSUNTO : Programa Paraná Competitivo. Enquadramento. Implantação. Incremento das atividades portuárias e aeroportuárias no território paranaense. Diferimento e crédito presumido.

DESPACHO Nº 059/2025-SEFA

I. Com base e nos termos do Parecer Técnico AAET/DIF nº 002/2025, e com fundamento no art. 14 do Decreto 7.721/2024, DEFIRO o pedido formulado pela empresa S&P IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.240.130/0001-20 e CAD/ICMS nº 90648204-59, concedendo os tratamentos tributários diferenciados: crédito presumido de ICMS nas saídas de mercadorias importadas e diferimento do ICMS nas importações de mercadorias, conforme eprotocolo nº 22.453.813-8;

II. Publique-se no DOE;

III. Encaminhe-se à Receita Estadual do Paraná para as providências necessárias. É o despacho.

SEFA/GS, 13 de janeiro de 2025.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

3260/2025

RESOLUÇÃO SEFA Nº 23, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Designação de substituto para o cargo de Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, por motivo de férias do titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições

legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como considerando o contido no Protocolo nº 23.312.651-9,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Norberto Anacleto Ortigara, RG nº 1.XXX.513-X, para responder pelo cargo de Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Fazenda durante o período de 27 de janeiro de 2025 a 25 de fevereiro de 2025, em substituição ao servidor Luiz Paulo Budal Pedrosa de Almeida, RG nº 9.XXX.738-X, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de janeiro de 2025

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

3467/2025

